

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2017

EMENTA: Apreciação dos
Relatórios do IRH e da Movimentação
Financeira das Receitas e Despesas
do SASSEPE, referente ao mês de
Dezembro de 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferida pelas Leis nºs 4.320/64 (Federal), Código Administrativo e Financeiro do Estado de Pernambuco nº 7741; Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 23/2015 de 25/11/2015; e a Lei Orçamentária nº 15.705 de 28 de Dezembro de 2015. Dentro das considerações que passa a expor:

1. A competência deste colegiado para fiscalizar os atos da Administração do IRH-PE, colaborando no que concerne as receitas e despesas do SASSEPE. Com o Conselho Fiscal do SASSEPE, sem prejuízo da Competência deste último.

2. A necessidade de apreciação do prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referente ao mês de Dezembro do ano em curso.

3. O Relatório de Prestação de Contas da Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPG), contendo os Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo da Dívida Flutuante do IRH, relativo ao mês de Dezembro de 2016.

4. O Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao mês de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar por unanimidade os Relatórios do IRH referente ao mês de Dezembro de 2016, com as observações apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Artº 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

André Longo Araújo de Melo
Presidente

Conselheiros:

Romildo Gomes Filho – Relator

Carlos José Beltrão Guerra

Maria Cristina Carrilho D'Àvila Saltos

Luiz Gonzaga do Nascimento

Andréa Cristina Pereira de Almeida
Assessora Jurídica do IRH